

Lei nº 1.403, de 12 de julho de 1983

"Dá denominação a um logradouro Público desta cidade."

A Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, por seus Representantes, Deputado, eu, em seu nome, Sanciono a seguinte lei

Artº 1º) - Fica denominada de Rua Domingos Balança, a atual rua que inicia do lado esquerdo da rua da Consigão, indo até o alto do penhasco, no Bairro dos Operários, nesta cidade;

Artº 2º) - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as diligências necessárias para o cumprimento do Artº 1º desta Lei;

Artº 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília (SP), 12 de julho de 1983

- Fernando G. Lopes
- Prefeito Municipal

- Solim Hy Baraky
- Ass. de Gabinete